



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2620/2023

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que o serviço de triagem nos Pronto Socorros Municipais sejam divididos entre os atendimentos das crianças e adultos, nestas unidades.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, a Administração Municipal para que o serviço de triagem e atendimento médico seja separado/dividido entre as crianças e adultos nos Pronto Socorros Municipais.

Justificativa:

Tal situação vai ao encontro da necessidade dos pacientes e uma melhor forma para filtrar os atendimentos das crianças que necessitam de maior atenção nos procedimentos médicos, nós Pronto Socorros Municipais. Essa idéia chegou a este vereador recebida por diferentes munícipes e que deve ser melhor analisada por parte da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Setembro de 2023.

Júlio César – “Kifú”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54BR93FRP32089KC>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 54BR-93FR-P320-89KC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 7318/2023 13/09/2023 09:21 - CHAVE: 54BR-93FR-P320-89KC